



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018/PGM
PROCESSO Nº 00600-00009019/2023-48-e

91/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA representada pelo Sr. Secretária ELIANA PASINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.555.564/0001-80, estabelecida na Rua Wilson Naymaier (Calama) nº. 4965 Anexo 4975, Conjugado o terreno ao lado que faz parte da área locada. Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho – RO, CEP nº. 76.820-586, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 50.398 SSP/AC e CPF nº 045.734.392-34, residente na rua Eurico Alfredo Nelson, n. 1987, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho -RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o SÉTIMO termo Aditivo ao Contrato nº 026/PGM/2018, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00091/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo “D”, para atender as áreas físicas internas e externas pertencentes as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, decorrente do Edital de pregão Eletrônico nº 030/2016, sob o Sistema de Registro de Preços nº 025/2016, decorrente do Processo Administrativo nº 08.00091/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 026/PGM/2018, bem como a Repactuação dos preços, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, da forma seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018/PGM
PROCESSO Nº 00600-00009019/2023-48-e

- a) Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2023.
- b) Repactua-se os preços do contrato, onde seu valor mensal de R\$221.396,41 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) para R\$239.589,55 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de modo a passar o valor global de R\$2.656.756,92 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$2.875.074,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços e Exposição de Motivos/Justificativa dos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Para a cobertura das despesas, de abril/2023 a abril/2024, provenientes da celebração da Repactuação do Contrato 026/PGM/2018, para cobrir serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com seguinte programação:

Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.329.280, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte 1600, valor de R\$358.573,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais), conforme notas de Empenho nº 784 e 786/2023, que deverão cobrir as despesas com a renovação do contrato pelo período de 11 de abril a dezembro de 2023.

Projeto/atividade nº 08.31.10.301.317.2.2664, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte 1600, Valor de R\$ 1.586.074,55 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o Empenho de nº 784 e 786/2023, que deverão cobrir as despesas com a renovação do contrato pelo período de 11 de abril a dezembro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 026/PGM/2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

8

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018/PGM
PROCESSO Nº 00600-00009019/2023-48-e

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

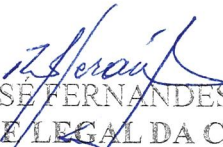
6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.


ELIANA PASINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA


RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:


Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Braine Cristina dos Santos*
CPF Nº: *962.451.902-15*
RG Nº: *981308 SSP/RO*

NOME: *Wander Leonardo*
CPF Nº: *386.748.682-87*
RG Nº: *391319 RO*



Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 28/04/2023, 08:53:35